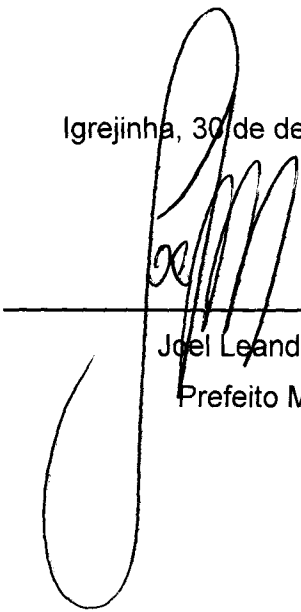


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

PARECER

Adoto como razões de decidir as justificativas apresentadas no parecer jurídico n.º 850/2020, autorizando a celebração de termo de colaboração por meio de dispensa e inexibilidade de chamamento público com a OSC Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha, observando o plano de trabalho.

Igrejinha, 30 de dezembro de 2020.



Joel Leandro Wilhelm
Prefeito Municipal